

Lista de Subscrição de aumento de capital das "Oficinas Craig S.A." de Cr\$ 33.500.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, aumento esse realizada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1963.

SUBSCRITORES	No. Ações	Capital	Capital Subscrito	Entrada
		Bonificado	em dinheiro	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
JOHN VICTOR CRAIG — brasileiro, casado, industrial, residente à rua José Maria Lisboa n. 1.157 em São Paulo — Capital	3.244	1.426.000,00	1.818.000,00	181.800,00
NELLIE GORDON FERRIS — inglesa, casada, proprietária, portadora d carteira modelo 19, R.G. 568.748, residente à rua Itaperuna, 165 em São Paulo — Capital ..	2.990	991.000,00	1.999.000,00	199.900,00
JAMES DUNCAN CRAIG — brasileiro, casado, industrial, residente à rua Austria, 542, São Paulo — Capital	1.706	743.000,00	957.000,00	95.700,00
DR. INNOCENCIO MARQUES DE GOWS CALMON — brasileiro, casado, advogado, residente à rua México n. 672, em São Paulo — Capital	1.156	593.000,00	648.000,00	64.800,00
WILLIAM RAE DAWSON — inglês, casado, industrial, portador da carteira modelo 19, R.G. 51.515, residente à rua Bela Cintra, 33, São Paulo — Capital	1.706	749.000,00	957.000,00	95.700,00
JANE CRAIG SMITH — brasileira, viúva, proprietária, residente à Alameda Gabriel Monteiro da Silva n. 271 em São Paulo — Capital	1.533	573.000,00	960.000,00	96.000,00
NOMLAC — IMPORTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. — sociedade comercial estabelecida nesta Capital à rua México, 672, representada pelo seu Diretor Dr Innocencio M. G. Calmon, acima qualificado	1.643	636.000,00	957.000,00	95.700,00
ERNEST STEWART DEAHL — inglês, viúvo, industrial, portador da carteira modelo 19 — R.G. 1.448.173, residente à Alameda Rocha Azevedo, 946 em São Paulo — Capital	148	148.000,00	---	---
ESPÓLIO D.a IZABEL CRAIG DEAHL — representando pelo seu inventariante Sr. Ernest S. Deahl, acima qualificado	1.553	601.000,00	957.000,00	95.700,00
EVA REEVES — inglesa, casada, proprietária, portadora da carteira modelo 19, R.G. 462.068 residente à rua Itaperuna, 165 — São Paulo — Capital	193	193.000,00	---	---
SYLVIA CRAIG HOLLAND — brasileira, casada, proprietária residente à rua Américo Brasiliense n. 866 em Santo Amaro — São Paulo — Capital	193	193.000,00	---	---
WILFRED MASON — inglês, viúvo, do comércio, portador da carteira modelo 19, R.G. 876.633, residente à rua Américo Brasiliense n. 866 em Santo Amaro — Capital ..	23	23.000,00	---	---
ESPÓLIO HELLEN GORDON MASON — representado pelo seu inventariante Sr. Wilfred Mason, acima qualificado	132	132.000,00	---	---
PATRICIA MASON — brasileira, representada por seu pai Wilfred Mason, acima qualificado	19	19.000,00	---	---
ANDREW MASON — brasileiro, representado por seu pai Wilfred Mason, acima qualificado	19	19.000,00	---	---
SYDNEY SMITH JUNIOR — brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Adolfo Pinheiro, 962 em Santo Amaro — Em São Paulo — Capital	35	35.000,00	---	---
GEORGE CRAIG SMITH — brasileiro, desquitado, do comércio, residente à Alameda Gabriel Monteiro da Silva n. 271 em São Paulo — Capital	35	35.000,00	---	---
ALEXANDRE ALFRED SMITH — brasileiro, casado, comerciário, residente à rua França, 124 em São Paulo — Capital	35	35.000,00	---	---
EDWARD CURTISS SMITH — brasileiro, solteiro "sui juris", comerciário, residente à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 271 — São Paulo — Capital	35	35.000,00	---	---
VIOLET SMITH MC NEILL — brasileira, dona de casa, casada, residente à rua Alexandre Martins, 125 em Santos — Estado de São Paulo	35	35.000,00	---	---
JOAO VICTOR SALLES CRAIG — brasileiro, casado, industrial, residente à rua José Maria Lisboa n. 1.157 em São Paulo — Capital	62	62.000,00	---	---
TOTAIS	16.500	7.247.000,00	9.253.000,00	925.300,00

Confere com o original.
John Victor Craig
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "OFICINAS CRAIG S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 235.407, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de agosto de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 1.000.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) e carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de agosto de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário-assistente de administração, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: Cleide Maria Forte. — Visto, p. Perceval Leite Brito, Secretário. Cleide Maria Forte. (23.504 — Cr\$ 45.800,00)

MOINHO SELMI-DEI S/A
Indústria e Comércio

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
A Diretoria convoca os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Rua Libero Badaro, 511 — 3.º andar, às 15:00 horas do dia 25 de setembro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o laudo dos peritos nomeados para a avaliação dos bens do Moinho Santa Catarina S.A. e resolverem sobre sua incorporação à nossa Sociedade.
São Paulo, 12 de setembro de 1963
(a) Roberto Selmi-Dei
Diretor-Presidente
(25.725 — Cr\$ 4.680,00) (13-14-17)

HEMLINGER S/A.

Comércio e Beneficiamento de Vidros

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1963

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 1963, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à rua do Coutume n.º 304, nesta Capital, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Hemplinger S.A. — Comércio e Beneficiamento de Vidros. — Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa o Sr. Nazário dos Reis, Diretor da sociedade, que convidou a mim, Oiderico Del Tedesco, para servir como secretário, no que acedi. — Declarou o sr. Presidente que estando presente a totalidade do capital social, conforme se verificava das assinaturas apostas no livro de presença, e em ordem os editais de convocação, dava por instalada a assembléia geral, pedindo-me que lesse o edital citado, que fora publicado no "Diário Oficial" do Estado e na "Gazeta Mercantil", nos dias 11, 12 e 13, do corrente mês de julho — Referidos avisos convocatórios são do seguinte teor: "Hemplinger S.A. — Comércio e Beneficiamento de Vidros. — Assembléia Geral Extraordinária. — Convocação. — São convidados os senhores acionistas de Hemplinger S.A. — Comércio e Beneficiamento de Vidros a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de julho de 1963, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à rua do Coutume n.º 304, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria, para aumento de capital social; b) — Reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse social. — Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, a partir desta data, a Proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. — São Paulo, 12 de julho de 1963. — A Diretoria: (aa) Nazário dos Reis — Diretor — Wadih Ney Franchim — Diretor". — Concluída a leitura, ainda por solicitação do sr. Presidente, procedi à leitura da Proposta da Diretoria, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, que dizem respeito à letra "a" da ordem do dia, documentos estes do seguinte teor: "Proposta da Diretoria. — Senhores acionistas. — Entende a Diretoria conveniente aos interesses sociais a elevação do capital

social atualmente de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). — Tal aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) seria representado por 20.000 (vinte mil) ações comuns ou ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e seria realizado no ato de sua subscrição, com dinheiro ou créditos em conta corrente. — Se a presente proposta for aprovada, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passaria a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações comuns ou ordinárias no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, podendo ser convertidas de uma forma em outra". — Os senhores acionistas deliberarão a respeito da presente em assembléia geral, decidindo como lhes parecer mais conveniente aos interesses sociais. — São Paulo, 6 de julho de 1963. — A Diretoria: (aa) Nazário dos Reis e Wadih Ney Franchim". — "Parecer do Conselho Fiscal. — Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Hemplinger S.A. — Comércio e Beneficiamento de Vidros, havendo examinado a Proposta da Diretoria, de 8 de julho de 1963, que objetiva elevar o capital social para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), são de parecer que dita proposta, por convir aos interesses sociais, deve ser aprovada pela assembléia geral. — São Paulo, 11 de julho de 1963. (aa) João Duarte de Toledo Ivoete Silva e Jacques Pasternack". — Terminada a leitura das referidas peças, foram pelo Sr. Presidente submetidas à discussão, oferecendo-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso. — Examinada em seus aspectos, foi a Proposta da Diretoria discutida, após o que o Sr. Presidente submeteu-a à votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovada, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. — A seguir, pela acionista Companhia Comercial de Vidros do Brasil — CVB foi dito que, sendo titular de crédito em conta mantida na sociedade mencionada converter em capital a parcela de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) de seu saldo credor. — Por todos os demais acionistas presentes foi dito que renunciavam expressamente ao seu direito de preferência ao aumento aprovado. — Então

o Sr. Presidente convidou a acionista Companhia Comercial de Vidros do Brasil — CVB, pelos seus representantes legais presentes, a subscrever a lista de subscrição do aumento, que se encontrava sobre a mesa, o que foi feito. — Declarou, então, o Sr. Presidente que se encontrava inteiramente subscrito o aumento de capital e que o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passaria, doravante, a ter a redação constante da Proposta da Diretoria, aprovada pela assembléia. — Passando ao item "c" da ordem do dia, como nada mais houvesse para ser tratado e ninguém tivesse querido usar da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lavrada sob meu ditado, lida, aprovada e assinada por todos os presente. — São Paulo, 30 de julho de 1963.

(aa) Oiderico Del Tedesco — Secretário.
Nazário dos Reis — Presidente
Wadih Ney Franchim
Salvador Daidone
Carmela Del Popolo dos Reis.
Elza Siqueira Franchim
Oiderico Del Tedesco
Companhia Comercial de Vidros do Brasil CVB.
Armindo de Castro — Diretor Vice-Presidente
Paulo de Maio — Diretor Administrativo.
Confere com o original.
a) Oiderico Del Tedesco — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "HEMLINGER S.A. — COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE VIDROS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 235.454, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de agosto de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de julho de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros),